



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



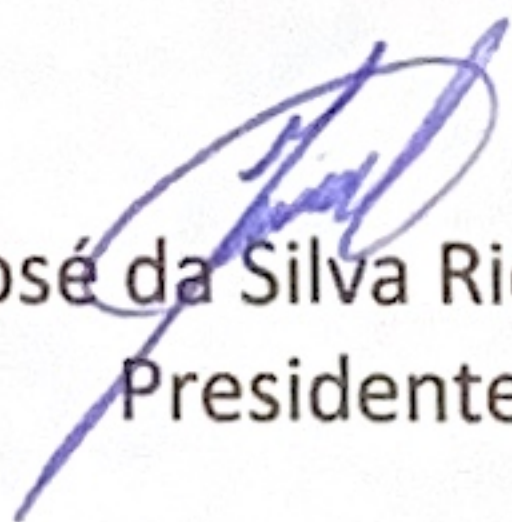
Portaria nº 44/2025/CM

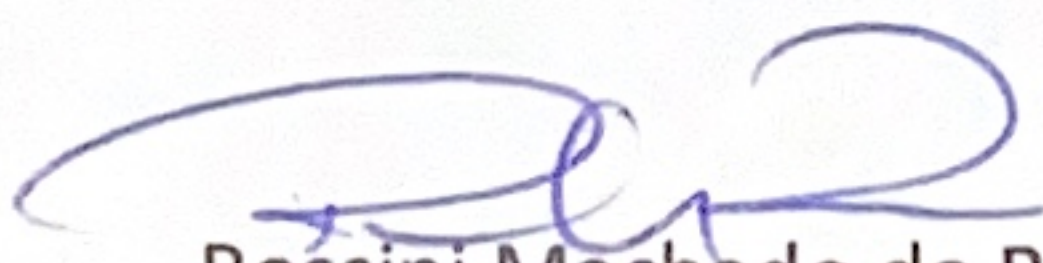
CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE DA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
FERNANDA JESKE RICHTER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 107, inciso VII e Art. 112-B da Lei Municipal nº 1.700/2005, concede licença para tratamento de saúde da Secretária Administrativa, Fernanda Jeske Richter, pelo período de um dia, a contar do dia 30 de maio de 2025, conforme atestado médico protocolado sob nº 3.153/2025, em 03 de junho de 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 03 de junho de 2025.


José da Silva Richter
Presidente


Rossini Machado do Rosário
1º Secretário

Registre-se e publique-se;

AFIXADO NO PELOURINHO

De 06 / 06 / de 20 25 à 06 / 07 / de 20 25

Responsável Shaine 2967

CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA